

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 062/2023 – SEJUSC

MINUTA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 062/2023 – SEJUSC, que entre si celebram o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** e **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RIBEIRINHAS - CASA DE SARA**, na forma abaixo:

Aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2024, o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, criada pela Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas, de 09 de março de 2015, com sede na Rua Bento Maciel, nº 02, Conjunto Celêtramazon, Bairro Adrianoópolis, CEP: 69.057-350, Manaus/AM, inscrita no CNPJ nº 04.312.401/0001-38, doravante designado simplesmente **PARCEIRO PÚBLICO**, neste ato representada por sua Secretária Titular, a Sra. **JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**, [REDACTED] residente e domiciliada na [REDACTED] portadora do C.I. nº [REDACTED], é do CPF nº [REDACTED], é do outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RIBEIRINHAS - CASA DE SARA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 13.009.104/0001-90, com sede na Rua Maria Mendonça, nº 2416, Morada do Sol, Manacapuru/AM, CEP 69402-081, neste ato representado por seu Dirigente, o Sra. **WALLANE SOCORRO MELO DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] daqui por diante denominado **PARCEIRO PRIVADO**, tendo em vista que consta dos Processo Administrativo nº 015629/2023-43 -SEJUSC, doravante referido por PROCESSO, na presença das testemunhas abaixo denominadas, é assinado o presente **TERMO DE FOMENTO**, de acordo com a minuta aprovada no Processo nº 001783/2016 – PGE, conforme as disposições da Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016, e pelas suas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 062/2023-SEJUSC, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 06/10/2024, conforme Plano de Trabalho integrante do PROCESSO. A presente prorrogação não implicará em qualquer alteração no valor global do plano.



CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o CONTRATANTE responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus/AM, 04 de outubro de 2024.

PARCEIRO PÚBLICO:

JUSSARA PEDROSA
CELESTINO DA
COSTA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por JUSSARA
PEDROSA CELESTINO DA

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Sêcrêta-ria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

PARCEIRO PRIVADO:

Wallane Socorro Melo dos Santos

WALLANE SOCORRO MELO DOS SANTOS

Associação de Mulheres Ribeirinhas – Casa de Sara

TESTEMUNHAS:

Nomê:

CPF:

Nomê:

CPF: